

- o constante no AEDA 036/REITORIA/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho da Procuradoria-Geral da UERJ os seguintes Procuradores:

ELAINE LÚCIO PEREIRA, MATR. 32.333-7, ID: 2527014;
FERNANDA POLO LOUREDO, MATR. 35.611-3, ID: 4407104;
GABRIEL MORAES DE OLIVEIRA, MATR. 40.015-0, ID: 4433642;
GILSON LIMA DIAS, MATR. 34.480-4, ID: 4186594;
JAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA S. FERNANDES PEREIRA, MATR. 39.814-9, ID: 5083171;
MARCELO DOS SANTOS BENTO, MATR. 33.897-0, ID: 6078451;
PAULA ASSED GONÇALVES DE SOUZA, MATR. 33.885-5, ID: 2526845;
THAIS MAYHE MUCI, MATR. 35.794-7/ID: 4418599.

Art. 2º - Conforme AEDA 036/REITORIA/2023, o Procurador-Geral da UERJ, Dr. Henrique Couto da Nóbrega, matrícula nº 34.273-3, ID: 4176727, e a Subprocuradora-Geral da UERJ, Dra. Renata Barros Leão Silva, matrícula nº 34.278-2, ID: 4176732, são membros natos do Conselho da Procuradoria-Geral da UERJ.

Art. 3º - Designar a servidora Karolynne de Araujo M. J. Rocha, matrícula nº 35.698-0, ID: 4413913, Secretária do Conselho, podendo ser substituída pela servidora Hannah de Oliveira Coutinho, matrícula nº 36.994-2, ID: 4457380-4.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

HENRIQUE COUTO DA NÓBREGA
Presidente do Conselho PQUERJ

Id: 2493873

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 17.07.2023**

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-944/2023 - APOSENTA MARLENE SILVA VIEIRA, matrícula nº 33.010-0, ID Funcional 25555618, Auxiliar Técnico Universitário IV/Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XIII, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021, a contar de 24/03/2023. - Processo nº SEI-260007/013006/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-945/2023 - APOSENTA ANA CRISTINA DE REZENDE CHIARA, matrícula nº 31.708-1, ID Funcional 25409212, Professor Titular, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. - Processo nº SEI-260007/016991/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-947/2023 - APOSENTA EDMAR ELIAS ZIDAN, matrícula nº 36.744-1, ID Funcional 32337825, Técnico Universitário Superior/Médico do Trabalho, com padrão de vencimentos V, com 20 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. - Processo nº SEI-260007/022132/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-947/2023 - APOSENTA MARCIA VAZ BARBOSA, matrícula nº 33.373-2, ID Funcional 25308556, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XII, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. - Processo nº SEI-260007/030390/2021.

Id: 2493871

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA****ATOS DA DIRETORA
DE 04.07.2023**

PORTARIA Nº 006/2023 - CRIA o Grupo de Trabalho para propor diretrizes pedagógicas no campo da transexualidade, a ser composto pelos docentes **MARCOS VINICIUS BRUNHARI**, matr. 39.971-7, **JIMENA DE GARAY HERNANDEZ**, matr. 39.875-0, **VANESSA DORDRON DE PINHO**, matr. 39.851-1 e pelos discentes **ANGIE DE LIMA SANTOS BARBOSA** (Psicologia-UERJ) matr. 2022.1.02409.11, **LORI ARAÚJO DELARUE DOS SANTOS** (Psicologia-UERJ) matr. 2019.2.05719.11 e **RENATA GONÇALVES ROMA** (PPGPSUERJ) matr. DO2310286, sob a coordenação do primeiro. - Processo nº SEI-260007/036031/2023.

Id: 2493874

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 17.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/035783/2023 - AUTORIZO o adiamento de posse por 30 dias, até 09/09/2023, do candidato **DANIEL TURCO TEIXEIRA**, aprovado em Concurso Público para o cargo de TU I / Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 879/2023 publicada no DOERJ em 12/07/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

Id: 2493872

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR GERAL****PORTARIA PPC Nº 933 DE 12 DE JULHO DE 2023****SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS
DA COMISSÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO.**

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA UERJ Nº 238/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260007/031682/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a inclusão do servidor **MARCELO DANIEL BRITO FARIA** - Docente da Odontologia UERJ - matr. 33.068-8. E a substituição do servidor **LEONARDO HENRIQUES PORTES** - matr. 36.907-4, pelo servidor **JOÃO LUÍS DE CASTRO ALMEIDA** - Fisioterapeuta - matr. 36.922-3.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023

FLAVIO ANTONIO DE SÁ RIBEIRO
Diretor Geral da Policlínica Piquet Carneiro

Id: 2493875

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO****ATO DO REITOR****PORTARIA REITORIA Nº 216 DE 10 DE JULHO DE 2023**

CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA - CBB - GESTÃO 2024/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as deliberações do Conselho de Centro do CBB em sua oitava reunião do ano de 2023; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-260009/003166/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Diretor do Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, gestão 2024/2027, nos termos do art. 353 do Regimento Geral da UENF.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos membros:

- Glauber Monteiro Dias - Professor, ID Funcional nº 642841-0 - Presidente;

- Francisco José Alves Lemos - Professor, ID Funcional nº 641237-8 - Vice-Presidente;

- Andréa Cristina Vetó Arnholdt - Professora, ID Funcional nº 641211-4;

- Diogo de Abreu Meireles - Professor, ID Funcional nº 642456-2;

- Paulo Pedrosa Andrade - Professor, ID Funcional nº 641524-5;

- Mônica Queiroz Padilha - Técnica, ID Funcional nº 4442738-7;

- Jociane França da Silva - Discente, matrícula nº 119121101.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral deverá observar o seguinte calendário eleitoral, definido pelo Conselho de Centro do CBB:

I - inscrição das Chapas: 21/08/2023 a 21/09/2023;

II - homologação de candidaturas pelo CONCEN/CBB: 29/09/2023;

III - eleição em 1º turno:

a) 21/10/2023 - Polos EaD;
b) 23/10/2023 - Campi da UENF;
c) 24/10/2023 - Homologação do resultado do 1º turno pelo CONCEN/CBB.

IV - eleição em 2º turno:

a) 28/10/2023 - Polos EaD;
b) 30/10/2023 - Campi da UENF;
c) 31/10/2023 - Homologação do resultado do 2º turno pelo CONCEN/CBB.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2493830

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****DESPACHO DO REITOR
DE 14.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-260009/002758/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2023, referente a execução de obras de reforma e adequações em edificações do campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, localizada no município de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo valor total de R\$ 1.699.641,54 (um milhão e seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), à empresa **CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** (44.836.465/0001-52).

Id: 2493801

ANEXO ÚNICO

EMPRESA	Nº CONTRATO	PROCESSO	GESTOR	GESTOR SUBISTUTO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
OPPORTUNITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	018/2022	E-10/005/109300/2018	Giselle Resende de Oliveira ID:51375532	Carolina Silva de Almeida ID: 51386470	Fabiola Silva dos Santos ID: 51377896	Ingrid Muhari Dias ID:51425653

Id: 2493563

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-100005/004519/2023 - Com base no parecer da área técnica (55078717) e no parecer da Assessoria Jurídica (55276197) **AUTORIZO** a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o re-

gistro RJ-480 e utilizando o veículo de placa LTY-4187, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

Id: 2493904

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-100005/001324/2023 - INDEFIRO com base no parecer jurídico (55449653).

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA****ATO DOS SECRETÁRIOS****RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/DETRON Nº 173
DE 30 DE JUNHO DE 2023****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e o **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-100001/000685/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Atender despesas com aquisição de passagens aéreas.

II - VIGÊNCIA: data de início: 27/06/2023; término: 31/12/2023.

III - De/CONCEDENTE: 3101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
UG: 310100 - Secretaria de Estado de Transporte Mobilidade Urbana

IV - EXECUTANTE: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
UG: 313300 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO:
PT: 3101.26.122.0002.2016
Natureza da Despesa: 3.3.90
Fonte: 1.501.101
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Art. 2º O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 junho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários
Id: 2493588

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DETRO/PRES Nº 1736 DE 13 DE JULHO DE 2023****DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e o que consta no processo SEI-100005/002140/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente DETRO/RJ

DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/007043/2023 - Com base no parecer da área técnica (55640638) **DETERMINO** que o ponto final das ligações 740D Charitas - Ipanema "SA" e 2740D Charitas - Ipanema (Expressa) "SA" seja fixado na Rua Visconde de Pirajá, cumprindo seus veículos o seguinte trajeto para acesso e saída do mesmo:

Ida: ..., Avenida Rainha Elisabeth da Bélgica, Rua Teresa Aragão, Rua Prudente de Moraes, Rua Teixeira de Melo e Rua Visconde de Pirajá. (Ponto final).

Volta: Rua Visconde de Pirajá, Rua Gomes Carneiro...

Id: 2493863